

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 54/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral da Praça João Marques de Oliveira, localizada no Povoado Oiteiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores do Povoado Oiteiro, que cobra constantemente desde 2013 a reforma geral da Praça João Marques de Oliveira, localizada no citado povoado, e até o presente momento não foram contemplados com a reforma da referida praça, pois a mesma precisa urgentemente de uma reforma geral com a substituição dos postes de iluminação que estão prestes a desmoronar a qualquer momento.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 20 de Novembro de 2017.

Juarez Alves de Oliveira
Vereador